
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1036/2016 de 19 de Julho de 2016

Por Portaria n.º 230 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 11 de julho de 2016, foi atribuída a verba de 30.371,76€ à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas à empreitada de remodelação da casa de acolhimento de crianças e jovens do Beco dos Peregrinos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

11de julho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.